



COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** **4.1.** informações sobre os procedimentos adotados em 2018, relativos aos "controles internos" apontados no relatório da Auditoria Externa de 2017; **4.2.** acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos de 2018; **4.3.** percentual de contas que foram faturadas pela média em relação ao número de contas geradas nos últimos 12 (doze) meses, estratificado por faixas de consumo; **4.4.** contratação de operação de crédito de longo prazo junto ao Banco *KfW*, destinado ao Programa de Proteção Ambiental em Municípios atendidos pela COPASA MG, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 104/18; **4.5.** delegação para aprovação de revisão de documentos institucionais, sem alteração de conteúdo, PCA nº 105/18; **4.6.** instauração de processos administrativos licitatórios para obras de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário - SES da Sede do município de Caratinga, PCA nº 106/18; **4.7.** celebração de Contratos de Programa, conforme: **4.7.1.** Fernandes Tourinho: renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede Municipal e assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água da localidade de Senhora da Penha, PCA nº 108/18; **4.7.2.** Santa Fé de Minas: renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água e assunção da concessão dos serviços de esgotamento sanitário da Sede Municipal, bem como assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água das localidades de Remanso do Fogo e Barra do Rio, PCA nº 109/18; **4.7.3.** Gameleiras: assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede Municipal, PCA nº 110/18; **4.8.** formalização de aditamento de contratos, conforme: **4.8.1.** V termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.3098 para obras e serviços de ampliação do SES das cidades de Coronel Fabriciano e Timóteo, PCA nº 107/18; **4.8.2.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 17.2758 para fornecimento de sulfato de alumínio líquido, PCA nº 111/18; **4.8.3.** VI termo aditivo, em caráter excepcional, de valor e prazo ao contrato nº 13.3724 para prestação de serviços de distribuição de créditos de vales alimentação e refeição aos empregados da COPASA MG; **4.9.** proposta da Fundação Libertas para alteração do Regulamento do Novo Plano COPASA MG, PCA nº 112/18; **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** conforme solicitado na reunião de outubro/2018, a Superintendente de Conformidade e Riscos, Alessandra Guimarães Rocha, apresentou as informações relativas aos procedimentos que estão sendo adotados em 2018, sobre os apontamentos destacados no relatório da Auditoria Externa do exercício de 2017; **5.2.** o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores - interino, Frederico Lourenço Ferreira Delfino, apresentou o acompanhamento do Orçamento Empresarial e do Programa de Investimentos de 2018. Foi aprovada, conforme artigo 28 do Estatuto Social, a revisão do Orçamento Empresarial 2018,

acrescendo-o em R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais) para suportar os gastos excepcionais com energia elétrica; **5.3.** o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou o percentual de contas que foram faturadas pela média em relação ao número de contas geradas nos últimos 12 (doze) meses, estratificado por faixas de consumo; **5.4.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a contratação de operação de crédito de longo prazo, por meio de financiamento junto ao Banco de Fomento Alemão *KfW*, nas seguintes condições indicativas: a) montante: €80 milhões (oitenta milhões de euros) e contrapartida de 20% (vinte por cento) da Empresa, correspondente a €16 milhões (dezesseis milhões de euros), com previsão de desembolso total dentro do período de carência; b) destinação dos recursos: os recursos serão utilizados para consecução do “Programa de Proteção Ambiental em Municípios” atendidos pela COPASA MG, contemplando a eficiência energética em elevatórias, as melhorias em estações de tratamento de esgoto e os sistemas de esgotamento sanitário em cidades de pequeno e médio porte; c) encargos: i) juros fixos de até 2,0% a.a. (dois por cento ao ano), com pagamentos semestrais, sobre o montante desembolsado; ii) taxa de compromisso de 0,25% a.a. (zero vírgula vinte e cinco por cento ao ano), com pagamentos semestrais, sobre o montante ainda não desembolsado; e iii) taxa de administração de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) *flat* sobre o montante contratado, a ser paga dentro de 3 (três) meses, após a assinatura do contrato; d) prazo: o financiamento será de 15 (quinze) anos, incluídos 5 (cinco) anos de carência, com pagamentos semestrais; e) amortizações: semestrais, após o período de carência, sendo as primeiras 20 (vinte) amortizações no valor de €3.809.523,80 (três milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e vinte e três euros e oitenta centavos de euros) e a última, a 21ª (vigésima primeira) parcela, no valor de €3.809.524,00 (três milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e vinte e quatro euros). Autorizar que o resultado do *Convenant* Estatutário “EBITDA/Serviço da Dívida” seja considerado maior ou igual a 1,2 até 31/12/2019; **5.5.** o assunto referente ao item “4.5” da ordem do dia não foi aprovado. Os Conselheiros deliberaram que nos casos de revisões de Políticas, Regulamentos e Manuais de Organização, que não apresentem alterações de conteúdo, esses devem ser apresentados ao Conselho em forma de sumário; **5.6.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processos administrativos licitatórios, referentes às obras de ampliação e melhorias do SES da Sede do município de Caratinga, no montante de até R\$21.275.188,81 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), com prazo de vigência previsto de 18 (dezoito) meses; **5.7.** aprovar, conforme artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de Contratos de Programa com os seguintes municípios: **5.7.1.** Fernandes Tourinho, referente à renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede Municipal e assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água da localidade de Senhora da Penha, pelo período de 30 (trinta) anos; **5.7.2.** Santa Fé de Minas, referente à renovação da concessão dos serviços de abastecimento de água e assunção da concessão dos serviços de esgotamento sanitário da Sede Municipal, bem como assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água das localidades de Remanso do Fogo e Barra do Rio, pelo período de 30 (trinta) anos. Aprovar, ainda, o cancelamento da deliberação do Conselho de 28/09/2010, constante do Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 127/10; **5.7.3.** Gameleiras, referente à assunção da concessão dos serviços de abastecimento de água da Sede Municipal, pelo período de 30 (trinta) anos. Devem ser observadas as condicionantes e metas estabelecidas nos estudos que subsidiaram a proposta apresentadas, referentes aos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3; **5.8.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditamentos de contratos: **5.8.1.** V termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.3098, referente às obras e serviços de ampliação do SES dos municípios de Coronel Fabriciano e Timóteo, acrescendo-o em R\$5.039.094,05 (cinco milhões, trinta e nove mil,

noventa e quatro reais e cinco centavos), correspondente a 7,38% (sete vírgula trinta e oito por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 6 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$80.610.804,02 (oitenta milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e quatro reais e dois centavos) e passando seu vencimento para 22/05/2019; **5.8.2.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 17.2758, referente ao fornecimento de sulfato de alumínio líquido, acrescendo-o em R\$4.243.011,75 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, onze reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 2 (dois) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$21.215.058,75 (vinte e um milhões, duzentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e passando seu vencimento para 26/02/2019; **5.8.3.** VI termo aditivo de valor e prazo, em caráter excepcional, ao contrato nº 13.3724, referente à prestação de serviços de distribuição de créditos para vale alimentação e refeição, destinados aos empregados da COPASA MG, no valor de R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para 23/01/2020; **5.9.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a proposta da Fundação Libertas para alteração do Regulamento do Novo Plano Copasa, no tocante ao ajuste solicitado pela PREVIC e demais melhorias.**6. Assuntos Gerais: 6.1.** visando fortalecer a Governança Corporativa, provendo os administradores com dados e informações relevantes da COPASA MG e das legislações as quais a Empresa está submetida, foram apresentados os esclarecimentos e distribuído o material relativo ao treinamento dos Conselheiros de Administração, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária